



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 821, DE 06 DE SETEMBRO DE 1977.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A ;

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº 4.320/64, funções, programa, e subprograma, Portaria nº09/74 de 28/01/74 e Classificação Funcional Programática:

3	EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1	Ensino de Primeiro Grau	
08424272.61	Manutenção da Merenda Escolar	
3.120.00	Material de Consumo	Cr\$112.100,00

Art. 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste decreto:

3	EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.1	Ensino de Primeiro Grau	
08421882.14	Manutenção Ensino Regular	
3.111.01	Vencimentos e vantagens fixas	Cr\$20.000,00
3.111.02	Despesas variáveis c/pessoal	10.000,00
08424272.16	Manutenção da Merenda Escolar	
3.132.00	Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
08420312	Auxílio Lar Maria Imaculada	
3.215.00	Subvenção Social-Inst. Privadas	22.100,00
08420312.20	Auxílio Assoc. Pais e Mestres	
3.140.00	Encargos Diversos	50.000,00
		Cr\$112.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE SETEMBRO DE 1977.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 06/09/1977

PUBLICADO NO JORNAL

Nº 3.722 PAG. 2

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

EM 05/03/1978